



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS  
DO PARÁ**  
*Juntos de mãos dadas,  
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ.**

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1** Justifica-se a Contratação por ser de suma importância para a administração pública, cuja aquisição irá atender a rede de ensino, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal. Esta aquisição visa proporcionar o uso de Uniforme para os todos os alunos que frequentam a Escola Municipal o CMEI – do município de Oeiras do Pará. O uso do uniforme evita o exibicionismo e a disputa do status entre os alunos, que conseguem se enxergar como iguais com mais facilidade e podem desenvolver outros interesses buscando destaque. Essa visão de igualdade favorece a inclusão de todos os alunos de forma mais justa, fazendo com que todos se sintam pertencentes a um único grupo.

A presente aquisição dos uniformes se constitui como uma forma de identificação dos alunos lhes garante um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente, tem por intuito de atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino do município de Oeiras do Pará, uma vez que estes objetos são indispensáveis, solicitado no dia-a-dia para regular o desenvolvimento das atividades no âmbito da rede de ensino deste município.

Os Kits de Uniformes Escolares solicitados serão distribuídos para os alunos, visando a padronização e identificação dos estudantes que frequentam as instituições acima citadas. O quantitativo dos **Uniformes Escolares**, foram estimados com base nas quantidades previstas de alunos, considerando as quantidades de reservas, para atender as necessidades de substituições.

Dessa forma, se faz necessário que a secretaria de Educação do município de Oeiras do Pará faça a compra dos Uniformes Escolares, solicitados, para que possamos ofertar a todos os estudantes da Rede Municipal de Educação, uma vestimenta que traga segurança para que os alunos sejam identificados facilmente, proporcione conforto com seu uso e



traga mais liberdade para brincar, estudar e praticar atividades físicas. Bem como senso de igualdade entre todos.

A secretaria Municipal de Educação possui o compromisso de prestação de um serviço continuado amparo pela legislação, com qualidade e nos padrões exigidos pela comunidade, portanto, a aquisição foi elaborada considerando todas as necessidades referentes ao escopo de trabalho da secretaria Municipal de Educação.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1.** A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

**4.1.** O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

**4.1.1. características mínimas:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | QTD   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1    | CAMISETA MANGA CURTA COM DECOTE GOLA CARECA EM MEIA MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 180G/M². GOLAS DAS CAMISETAS DEVEM TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A GOLA DEVERÁ SER PREGADA NA CAMISETA EM MÁQUINA OVERLOQUE. DECOTE COM 2 CM DE LARGURA EM RIBANA DE 66% POLIÉSTER 32% VISCOSE 2% ELASTANO, 240G/M², NA COR AZUL MARINHO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 04 E 06 ANOS. | UND | 2.500 |
| 2    | CAMISETA MANGA CURTA COM DECOTE GOLA CARECA EM MEIA MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 180G/M². A BAINHA BARRA E MANGAS DAS CAMISETAS DEVE TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A GOLA DEVERÁ SER PREGADA NA CAMISETA EM MÁQUINA OVERLOQUE. DECOTE COM 2 CM DE LARGURA EM RIBANA DE 66% POLIÉSTER 32% VISCOSE 2% ELASTANO, 240G/M², NA COR AZUL                                                                                                                 | UND | 9.500 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS  
DO PARÁ**  
*Juntos de mãos dadas,  
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|   | MARINHO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 08, 10, 12, E 14 ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |
| 3 | CAMISETA MANGA CURTA COM DECOTE GOLA CARECAEM MEIA MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE EM FIO 30/1/TEX PV NA COR BRANCA COM GRAMATURA DE 180G/M². A BAINHA BARRA E MANGAS DAS CAMISETAS DEVE TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A GOLA DEVERÁ SER PREGADA NA CAMISETA EM MÁQUINA OVERLOQUE. DECOTE COM 2 CM DE LARGURA EM RIBANA DE 66% POLIÉSTER 32% VISCOSE 2% ELASTANO, 240G/M², NA COR VERDE. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, XG E EXG. | UND | 3.000 |
| 4 | CALÇA MALHA HELANCA COLEGIAL 54% POLIÉSTER 46% ALGODÃO EM FIO 30/1/TEX PV NA COR AZUL MARINHO COM GRAMATURA DE 270G/M². O ELÁSTICO DEVE TER 40 MM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 04 E 06 ANOS.                                                                                                                                                                                                                              | UND | 2.500 |
| 5 | CALÇA MALHA HELANCA COLEGIAL 54% POLIÉSTER 46% ALGODÃO EM FIO 30/1/TEX PV NA COR AZUL MARINHO COM GRAMATURA DE 270G/M². O ELÁSTICO DEVE TER 40 MM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS LARGAS. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: 08, 10, 12, 14 ANOS.                                                                                                                                                                                                                       | UND | 9.500 |
| 6 | CALÇA MALHA HELANCA COLEGIAL 54% POLIÉSTER 46% ALGODÃO EM FIO 30/1/TEX PV NA COR AZUL MARINHO COM GRAMATURA DE 270G/M². O ELÁSTICO DEVE TER 40 MM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 3.000 |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | AGULHAS LARGAS. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, XG E EXG. |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

#### 4.1.2. Desenhos Técnicos e tabela de medidas:

| TABELA DE DIMENSÕES EM CENTÍMETROS DA CAMISETA |                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------------------------------------------|----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Camiseta                                       | Tamanho              | 4    | 6    | 8    | 10   | 12   | 14   | 16   | P    | M    | G    | GG   | XG   |
|                                                | A-COMPIMENTO         | 47   | 50   | 53   | 56   | 59   | 62   | 65   | 69   | 71   | 73   | 75   | 77   |
|                                                | B-TÓRAX              | 35   | 37   | 39   | 41   | 43   | 45   | 47   | 49   | 52   | 55   | 58   | 61   |
|                                                | C-CAVA RETA          | 16   | 17   | 18   | 19   | 20   | 21   | 22   | 23   | 24   | 25   | 26   | 27   |
|                                                | D-COMP.MANGA         | 15   | 16   | 17   | 18   | 19   | 20   | 21   | 21   | 22   | 23   | 24   | 25   |
|                                                | E-ABERTURA MANGA     | 11   | 11,5 | 12   | 13   | 14   | 15   | 16   | 17   | 18   | 19   | 20   | 21   |
|                                                | F-PROF.DECOTE FRENTE | 12,5 | 12,5 | 12,5 | 13,5 | 13,5 | 13,5 | 13,5 | 14,5 | 15,5 | 15,5 | 16,5 | 16,5 |

| TABELA DE DIMENSÕES EM CENTÍMETROS DA CALÇA |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |
|---------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|
| TAMANHOS                                    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |     |
| ESPECIFICAÇÕES                              | 2  | 4  | 6  | 8  | 10 | 12 | 14 | 16 | P   | M   | G   | GG  |
| COMPIMENTO TOTAL:                           | 58 | 64 | 70 | 78 | 83 | 89 | 92 | 97 | 101 | 104 | 106 | 106 |
| DOXA:                                       | 22 | 24 | 25 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 33  | 34  | 35  | 35  |
| GANCHO FRENTE:                              | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 25 | 26 | 27 | 29  | 30  | 31  | 32  |
| GANCHO COSTAS:                              | 24 | 25 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 33 | 34  | 35  | 36  | 37  |
| ELASTICO:                                   | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 32 | 33  | 34  | 35  | 36  |
| ABERTURA DO BOLSO:                          | 11 | 11 | 11 | 11 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14  | 14  | 14  | 14  |
| ENTRE PERNAS:                               | 40 | 45 | 50 | 57 | 61 | 66 | 67 | 72 | 74  | 76  | 77  | 77  |
| ABERTURA DE PERNAS:                         | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 17 | 18 | 19 | 20  | 21  | 23  | 23  |

#### 4.1.3. Desenho ilustrativo:

| DESCRIÇÃO DO ITEM | DESENHO ILUSTRATIVO |
|-------------------|---------------------|
|-------------------|---------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS  
DO PARÁ**  
*Juntos de mãos dadas,  
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

CAMISETA  
MANGA  
CURTA





**4.1.3. Desenho ilustrativo:**

| DESCRIÇÃO DO ITEM          | DESENHO ILUSTRATIVO                                                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CAMISETA<br>MANGA<br>CURTA |  |

**5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1.** Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

**5.2. A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/serviços de 15 a 30 dias.**

**5.3.** A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

**5.4.** Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS  
DO PARÁ**  
*Juntos de mãos dadas,  
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

**5.5.** O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

**5.5.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

**6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

**6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## **7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**7.1- O Prazo de Vigência será de até 12 MESES**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.  
deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1** As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta dos recursos específicos consignados de Oeiras do Pará.

**8.2** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária.

| DOTAÇÃO      | PROGRAMA                                |
|--------------|-----------------------------------------|
| 1502         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |
| <b>2.093</b> | Manutenção da Secretaria de Educação    |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente      |
| 4.4.90.52.40 | Máquina equipamento agrícola rodoviário |

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

**9.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

**9.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

**9.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

**9.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS  
DO PARÁ**  
*Juntos de mãos dadas,  
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

**9.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

**9.7.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

**9.8.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

**9.9.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

**9.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

**9.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

**9.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

**9.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

**9.14.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

**9.15.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

**9.16.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

**9.17.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.

**10.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

**10.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

**10.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

**10.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## **11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

## **12. DA AMOSTRAGEM**

**12.1** A empresa VENCEDORA na sessão pública, deverá apresentar as amostras dos produtos, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS  
DO PARÁ**  
*Juntos de mãos dadas,  
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**12.2** As amostras devem ser compostas por 01 (uma) unidade de uniforme do respectivo vencedor, com tamanhos aleatórios, atendendo as especificações técnicas constantes no presente Termo de Referência;

**12.3** As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação. Sito à Rua Presidente Medici, s/n – Marapira – Oeiras do Pará/PA, CEP: 68.470.000, para análise e avaliação das amostras pelas autoridades competentes e fiscal de contrato, a qual inspecionará e verificará se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências deste Termo de referência. Os licitantes deverão incluir na embalagem de amostras de cada item a identificação do mesmo, tamanho, bem como o nome empresarial e o CNPJ da empresa. Todas as amostras recebidas serão avaliadas e será declarada aprovada a amostra em conformidade com as exigências deste Termo, devendo ser emitido o respectivo parecer com o resultado da amostragem.

**12.4** Se a amostra apresentada não for aprovada, não estando de acordo com o estipulado a empresa em questão será desclassificada e a amostra da próxima empresa será avaliada, sendo respeitada a ordem de classificação da sessão pública de lances.

**12.5** Com a documentação de habilitação e a amostra aprovada, a empresa será declarada vencedora.

Oeiras do Pará/PA, 17 de fevereiro de 2025.

**JULIELSON BARBOSA DA SILVA**

Sec. Mun. de Educação

**Decreto Mun. Nº 002/2025-GP-PMOP**